



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 230/2024

INDICA AO EXECUTIVO QUE SEJA DISPONIBILIZADO UM PONTO DE ÔNIBUS PARA A VILA BRASIL, NAS PROXIMIDADES DA COOPAGRIL.

Justificativa: onde várias crianças esperam o ônibus para ir à escola.

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 16 de agosto de 2024.

Andréa Sandi Zanesco
Vereadora